



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto Nº 107 2021** - Nomeação de Micheline Andrade Palmarella Costa.
- **Decreto Nº 108 2021** - Nomeação de Membros da Comissão Permanente de Licitação.
- **Decreto Nº 109 2021** - Nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio.
- **Decreto Nº 110 2021** - Nomeação da Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- **Decreto Nº 111 2021** - Retifica os Decretos Nºs 068, 069, 072 e 081 2021.
- **Decreto Nº 112 2021** - Nomeação de Celivanda Moraes da Silva.
- **Decreto Nº 113 2021** - Nomeação de Denes Allan Rodrigues de Almeida.
- **Decreto Nº 114 2021** - Nomeação de Marcelo Oliveira dos Santos.
- **Decreto Nº 115 2021** - Nomeação de Ivanete Santos Costa.
- **Decreto Nº 116 2021** - Nomeação de Rosenilda Silva Santos.
- **Decreto Nº 117 2021** - Nomeação de Marcela Natiellen Menezes Almeida.
- **Decreto Nº 118 2021** - Nomeação de Vanderson Couto da Silva.
- **Decreto Nº 119 2021** - Nomeação de Alan Sales Barbosa.
- **Decreto Nº 120 2021** - Nomeação de Valdeque Sena de Oliveira.
- **Decreto Nº 121 2021** - Nomeação de Elisangela de Andrade Ramos.
- **Decreto Nº 122 2021** - Nomeação de Maria Aparecida de Jesus Santos.
- **Decreto Nº 123 2021** - Nomeação de Magnovalda Rocha Santos Sena.
- **Decreto Nº 124 2021** - Nomeação de Carlos Roberto Oliveira.
- **Decreto Nº 125 2021** - Nomeação de Girleide Ramos dos Santos.
- **Decreto Nº 126 2021** - Nomeação de Evanilda Teles dos Santos Pedrosa.
- **Decreto Nº 127 2021** - Nomeação de Guadnajara Teles Barreto.

## Decretos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### DECRETO N.º 107, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de  
MICHELINE ANDRADE PALMARELLA  
COSTA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MICHELINE ANDRADE PALAMRELLA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 06 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 108, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021:

- **LUANA GOMES DAMASCENO – Presidente;**
- **ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA – Membro;**
- **ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDES – Membro.**

**Art. 2º** Ficam nomeados para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os seguintes servidores:

- Maurício José Leite Bitencourt – Presidente;
- Cláudia Rezende de Menezes Ramos – Membro;
- Denilson Sousa dos Santos – Membro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 109, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da  
Pregoeira e Equipe de Apoio, para o  
exercício de 2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. LUANA GOMES DAMASCENO, para o cargo de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021 e 2022.

**Art. 2º** Ficam nomeados, para membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- Elzivan de Azevedo Pereira;
- Denilson Sousa dos Santos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 110, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 487, de 29 de dezembro de 1995 - Regime Jurídico Único, e em conformidade com a legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, os seguintes servidores:

- Marcos Antônio Araújo de Oliveira - Presidente
- Denilson Souza dos Santos – Membro;
- Marcela Natiellen Menezes Almeida - Membro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 111, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre as Retificações dos  
Decretos n.ºs 068/2021, 069/2021,  
072/2021 e 081/2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto de nº 068, de 04 de Janeiro de 2021, publicado em 05/01/2021, na edição nº 4066 do Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. NAIDER SCHIBELSKY, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º Fica nomeado o Sr. NAIDER SCHIBELSKY, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

**Art. 2º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto de nº 069, de 04 de Janeiro de 2021, publicado em 05/01/2021, na edição nº 4066 do Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JURANDI ARAÚJO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

**Leia-se:**

**Art. 1º Fica nomeado o Sr. JURANDI ARAÚJO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

**Art. 3º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto de nº 072, de 04 de Janeiro de 2021, publicado em 05/01/2021, na edição nº 4067 do Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOSENILDA DE JESUS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOSENILDA SOUZA JESUS BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

**Art. 4º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto de nº 081, de 04 de Janeiro de 2021, publicado em 05/01/2021, na edição nº 4067 do Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ROSALVO CELESTINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cidadania, Inclusão Social e Produtiva, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º Fica nomeado o Sr. ROSALVO CELESTINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Sociais e Administrativos, lotado no Gabinete no Prefeito.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

***EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE***

*PREFEITA MUNICIPAL*





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 112, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
CELIVANDA MORAES DA SILVA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **CELIVANDA MORAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Cidadania, Inclusão Social e Produtiva**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 07 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 113, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de DENES  
ALLAN RODRIGUES DE ALMEIDA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **DENES ALLAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 114, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 115, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
IVANETE SANTOS COSTA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **IVANETE SANTOS COSTA**, Cadastro n.º 22222/26125, para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 116, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
ROSENILDA SILVA SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **ROSENILDA SILVA SANTOS**, Cadastro 21093, para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 117, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
MARCELA NATIELLEN MENEZES  
ALMEIDA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARCELA NATIELLEN MENEZES ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Comunicação Social**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 118, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
VANDERSON COUTO DA SILVA*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **VANDERSON COUTO DA SILVA**, Cadastro nº 30368, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Manutenção e Suprimento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 119, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de ALAN SALES BARBOSA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **ALAN SALES BARBOSA**, Matrícula nº 25705, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 120, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
VALDEQUE SENA DE OLIVEIRA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **VALDEQUE SENA DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 25890, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 121, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
ELISANGELA DE ANDRADE RAMOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **ELISANGELA DE ANDRADE RAMOS**, Matrícula n.º 20191, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Pessoal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 122, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 123, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
MAGNOVALDA ROCHA SANTOS  
SENA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **MAGNOVALDA ROCHA SANTOS SENA**, Cadastro n.º 21089, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 124, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Portadores de Necessidades Especiais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 125, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
GIRLEIDE RAMOS DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **GIRLEIDE RAMOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Zona Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 126, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
EVANILDA TELES DOS SANTOS  
PEDROSA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/11,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **EVANILDA TELES DOS SANTOS PEDROSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Jovens e Adultos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 127, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
GUADNAJARA TELES BARRETO.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 004/2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **GUADNAJARA TELES BARRETO**, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 07 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*